



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE UNIDADE DE 07/04/2025

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na plataforma
9 *Google Meet*, utilizando o link de acesso à sala virtual [https://meet.google.com/pev-vcjg-drs?](https://meet.google.com/pev-vcjg-drs?hs=224)
10 [hs=224](https://meet.google.com/pev-vcjg-drs?hs=224), reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência da Prof.ª Wanise Maria de Souza
11 Cruz, com a presença dos professores Aline Silva De Aguiar, Anderson Junger Teodoro, Daniele
12 da Silva Bastos Soares (Convidada), Enilce de Oliveira Fonseca Sally, Grazielle Vilas Boas
13 Huguenin, Manoela Pessanha da Penha, Maristela Soares Lourenço, Milena Barcza Stockler
14 Pinto, Sílvia Maria Custódio das Dores, Sílvia Eliza Pereira, Vivian Wahrlich, dos técnico-
15 administrativos Caian Soares Mello e Manuela de Abreu Nascimento e da representante do
16 Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas. A Prof.ª Wanise Souza iniciou a reunião apresentando
17 os itens de pauta. **1. Aprovação da ata da reunião de fevereiro (anexo) – Direção:** a Prof.ª
18 Wanise Souza colocou o ponto de pauta em votação, tendo sido aprovado por todos. **2.**
19 **Relatório de Gastos do recurso da Unidade de 2024 (anexo) – Direção:** a Prof.ª Wanise Souza
20 informou que foram mantidos os valores referentes às aulas práticas, que somente podem ser
21 utilizados para material de consumo e aulas práticas (até 50 mil). A Prof.ª Grazielle Vilas Boas
22 perguntou como poderia utilizar esse recurso para comprar um novo computador para o
23 HUAP. A Prof.ª Wanise Souza respondeu que esse levantamento é feito ao longo do ano e que
24 esse computador já está entre os itens a serem comprados. A Prof.ª Aline Silva também
25 perguntou se seria possível adquirir um computador para a sala da Coordenação, que está sem
26 computador no momento. Ela disse que está utilizando um computador pessoal atualmente da
27 coordenação. A Prof.ª Wanise Souza respondeu que, havendo essa necessidade, essa alocação
28 será feita. **3. Aprovação do comitê gestor do NESALC - Professora Maristela Soares Lourenço**
29 **SIAPE 14361914 (Coordenadora), Manoela Pessanha da Penha SIAPE 1896056 (Vice-**
30 **coordenadora), Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros SIAPE311686 e Sérgio Girão**
31 **Barroso SIAPE 1951070 (Docentes da Faculdade de Nutrição); Márcia Barreto da Silva Feijó**
32 **SIAPE 1201420 (Docente Faculdade de Farmácia); Mirian Picinini Mexas SIAPE 1764228**
33 **(Docente da Escola de Engenharia); Matheus Junji Chimura Matrícula 221009085. (Discente**
34 **da Faculdade de Nutrição):** A Prof.ª Wanise Souza perguntou aos membros do colegiado se
35 alguém presente gostaria de fazer algum comentário. A Prof.ª Maristela Soares, que está na
36 posição de Coordenadora do comitê gestor do NESALC, comentou que algumas atividades
37 estão sendo organizadas, sendo a primeira delas um seminário sobre o dia do meio ambiente,
38 que ocorrerá em 05/06/2025, no auditório da Faculdade de Nutrição. Logo em seguida, a
39 Prof.ª Wanise Souza colocou o item da pauta em votação, tendo sido aprovado por todos. **4.**
40 **Recurso de decisão do Colegiado de Unidade – Reunião Fevereiro 2025 – Nutricionista**
41 **Manuela Abreu (Recurso anexo):** a Nutricionista Manuela de Abreu informou que não
42 participou da última reunião do colegiado por estar de férias naquele período e por não

43 perceber a necessidade de participar daquela reunião em específico. Ela questionou o motivo
44 da renovação da sua participação no projeto de extensão, a qual havia se candidatado
45 anteriormente, não ter sido aprovada, principalmente por haver outra Nutricionista na mesma
46 condição (afastada em razão de um Doutorado) recebido aprovação da renovação num
47 projeto de extensão. A Prof.^a Silvia Pereira informou que, na reunião anterior, decidiu pela
48 aprovação do projeto da Nutricionista Muriel, porém posteriormente, pensando melhor,
49 decidiu por mudar o seu voto, o que não foi permitido naquele momento. Ela também disse
50 que o único problema envolvendo o seu caso é a conciliação de uma atividade de coordenação
51 num curso de extensão e a licença para cursar um doutorado. A Prof.^a Vivian Wahrlich disse
52 que esse caso é uma novidade que precisa ser avaliada pela faculdade, inclusive com o
53 estabelecimento de uma regra para casos semelhantes. A Prof.^a Maristela Soares e a Prof.^a
54 Vivian Wahrlich, informaram que na reunião anterior se abstiveram em razão de estarem as
55 duas Nutricionistas na mesma situação. A Prof.^a Silvia Maria Custódio informou que o caso da
56 Nutricionista Muriel também poderia ser revisto, para que não haja dois casos semelhantes e
57 duas medidas diferentes. A Prof.^a Maristela Soares sugeriu que as dúvidas desse caso sejam
58 levadas para a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPi. A Prof.^a Enilce de
59 Oliveira, após alguns questionamentos a Nutricionista Manuela, disse que não foram
60 coerentes na decisão anterior ao aprovar o projeto da Nutricionista Muriel. Após a colocação
61 da Prof.^a Enilce, a Prof.^a Wanise sugeriu que esse caso seja levado a Pró-reitoria de Extensão
62 (Proex), para haver mais esclarecimentos sobre o caso. A Prof.^a Enilce destacou que as ações
63 de extensão podem valer de 1 a 3 anos. O Prof. Anderson informou que esse tipo de recurso
64 não deveria ser solicitado em reunião do Colegiado, porém em instância superior, que nesse
65 caso seria o CEPEX. Ele também disse que não votou a favor da aprovação do projeto da
66 Nutricionista Muriel, que estava afastada na época, e sugeriu, portanto, que esse item seja
67 retirado da pauta. Na sequência, a Nutricionista Manuela disse que, não cabendo recurso
68 neste Colegiado, o solicitará na instância adequada. Os membros do Colegiado votaram,
69 portanto, e optaram pela retirada do ponto da pauta. O Prof. Anderson pediu para registrar
70 em ata o seu descontentamento com o que foi colocado a seu respeito no recurso realizado
71 pela Nutricionista Manuela. A Nutricionista Manuela também pediu para registrar em ata as
72 suas desculpas ao Prof. Anderson, pois não teve a intenção de ofendê-lo, de maneira alguma,
73 ao redigir o recurso.

5. Aprovação de três itens relativos ao projeto do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar 2023/2025 (TED nº 13.393/2023) - Contrato UFF: 103/2023, Projeto FEC: nº5040: 5.1 Utilização de rendimentos de aplicação financeira, valor integral de aproximadamente R\$ 24.000,00, conforme Ofício enviado pelo CECANE-UFF; 5.2 Aprovação de termo aditivo (TED nº 13.293) no valor de 242.526,00 e 5.3 Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 13393/2023 para 31 dezembro de 2025 e do Contrato UFF: 103/2023, Projeto FEC: nº5040 até a data de 31 de dezembro de 2025.

74 **A Prof.^a Daniele Bastos esclareceu sobre o uso do rendimento para o projeto, bem**
75 **como sobre o termo aditivo n.13.293 e consequentemente a necessidade de prorrogação do**
76 **contrato. Especificamente sobre o termo aditivo, a professora Daniele Bastos informou que o**
77 **valor total é de R\$242.526,00 (sendo R\$202.105,00 para a execução do projeto, R\$ 16.168,40**
78 **para a Fundação de apoio e R\$ 24.252,60 para UFF) e as novas metas incluem : Produto 2 - (1)**
79 **Elaborar anexo para compor a nova edição da Cartilha; (2) Elaborar conteúdo teórico para**
80 **formações virtuais sobre alimentação escolar quilombola; (3) Elaborar documento técnico**
81 **contendo as proposições de ações dos Encontros Estaduais do PNAE; Produto 4 – (1) Realizar**
82
83
84
85
86
87


88 02 oficinas on-line abrangendo um total de 80 atores sociais; (2) Manutenção de 1 canal de
89 assessoria remota quinzenal; (3) Criar 4 novas oficinas de EAN relacionadas a horta pedagógica
90 (4) Apoio às ações de EAN no Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campi Niterói; o Produto 6 -
91 realizar a análise qualitativa e quantitativa dos cardápios e o Produto 7 - formação on-line para
92 atores sociais do PNAE, em nível nacional, totalizando 60 atores. Logo após os esclarecimentos
93 foi colocado em votação e todos aprovaram a utilização do rendimento de aplicação
94 financeira, valor integral de aproximadamente R\$24.000,00; o termo aditivo n. 13.293 no valor
95 de R\$242.526,00 e a prorrogação de vigência do TED nº 13.393/2023, contrato UFF: 103/2023,
96 Projeto FEC: nº5040 até a data de 31 de dezembro de 2025. Informes: 1. Comissão Eleitoral
97 Local para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do PPGCN composta pelos professores
98 Renata Frauches, Ana Beatriz Franco Sena Siqueira, Daniele Mendonca Ferreira, Sérgio Girão
99 Barroso e pelas docentes Marianna Estanislau Mendonça Mello de Pinho e Thamillys Rodrigues
100 Souza. 2. A DTS da Comissão Eleitoral Local para a escolha dos Chefes e SubChefes dos
101 Departamentos foi publicada em 02/04/25 – 40 dias para conclusão do trabalho: a Prof.ª
102 Wanise Souza informou que a Prof.ª Katia Ayres Monteiro não deseja participar como
103 Presidente e nenhum outro membro da comissão se propôs a assumir o cargo. 3. ADTS da
104 Comissão Local de Avaliação: a publicação da ADTS foi realizada em 02/04/2025. 4. Enviada
105 para publicação a DTS da Comissão eleitoral do DALO: a DTS da Comissão eleitoral do DALO foi
106 enviada para publicação. 5. Mandato do Colegiado de Unidade termina em 12/07 - Montar a
107 Comissão: para a próxima reunião será necessário aos Chefes de Departamento pensarem na
108 composição da próxima Comissão Eleitoral de Colegiado da Unidade. **Palavra livre:** não houve
109 quem quisesse fazer o uso da palavra livre.

110

111 Niterói, 07 de abril de 2025.

112

113

Documento assinado digitalmente
 **WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ**
Data: 05/05/2025 14:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

114

115 Wanise Maria de Souza Cruz - Siape 2818876

116 Diretora da Faculdade de Nutrição

117